



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.478 /

## "ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE CONVÊNIO FIRMADO COM O CICLO SPORT".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no art. 3º da lei nº 7.125 de 23 de março de 2000,

### DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de R\$ 7.000,00 ( sete mil reais), para atender despesas decorrentes de convênio firmado com o "Ciclo Sport", visando o incentivo à prática esportiva do ciclismo, obedecendo a seguinte classificação:

11.02.08.46.224.2.092.3233 - Contribuições Correntes ..... R\$ 7.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

11.04.08.46.228.1.001.4120.388 - Equipamento e Material Permanente.... R\$ 7.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE MARÇO DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2398, de 25/03 /00.